

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO  
DE LEI N° 5.403, DE 2001, QUE "DISPÕE SOBRE O ACESSO A  
INFORMAÇÕES DA INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

REQUERIMENTO N° / 2005  
(Da Sra. Perpétua Almeida)

Solicita que seja convidado o Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, Sr. Ricardo Morishita Wada, para comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a ser agendada, tendo como tema às práticas lesivas ao consumidor realizadas através da Internet.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelênci, ouvido o plenário desta comissão, que seja convidado o Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, Sr. Ricardo Morishita Wada, para comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a ser agendada, tendo como tema às práticas lesivas ao consumidor realizadas através da Internet.

Sala das Comissões, de de 2005.

**PERPÉTUA ALMEIDA  
DEPUTADA FEDERAL PCdoB/AC**

## **JUSTIFICATIVA**

Atualmente, a inexistência de registros e controles eficazes para o acesso e disseminação de dados pela internet deixa o consumidor à mercê de informações indesejadas e impróprias. Além disso, o consumidor acumula diversos prejuízos devido a prática de crimes de informática, como a falsificação de informações, como a clonagem de cartões de crédito e como o vírus de computador,

Desta forma, apresento esta proposição objetivando aferir o nível atual do problema e as medidas que o governo federal vem tomando para enfrentar esta situação nova, surgida com o avanço das tecnologia.